



ATA Nº 3

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 11h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.^a Clárisse Castro, diretora de departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico, presidente do júri; Dr. José Pedro Morais, chefe de divisão de Promoção Económica e Turismo e Dr.^a Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Marketing), para a divisão de Promoção Económica e Turismo, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri, após alguns candidatos demonstrarem dificuldades de acesso à seguinte legislação/bibliografia: livro digital “Marketing de Serviços: A Empresa com Foco no Cliente”, Valarie A. Zeithami, Mary Jo Britner, Dwayne D. Gremler, McGraw Hill; livro digital “Marketing Places”, Philip Kotler, Donald Haider, Irving Rein, The Free Press.”, decidiu retirar a mesma da legislação e/ou bibliografia para realização da prova de conhecimentos, conforme declaração de retificação ao aviso de abertura, publicada no diário da república no dia 16 de julho de 2018 (Declaração de Retificação n.º 507/2018). -----

-----2. O Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

-----2.1 Por não serem detentoras de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura, por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto “Prazo e forma de apresentação da candidatura”, ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Fernando Manuel Ferraz Alves; -----

-----Francisca Teixeira Mota Gonçalves; -----

-----Matilda de Lemos Enes. -----

-----2.2 Por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto “Prazo e forma de apresentação da candidatura”, ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Cátia Isabel Marques Malta; -----

-----Susana Manuela Teixeira Couto. -----

-----2.3 Por não ter comprovado a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura,



por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto “Prazo e forma de apresentação da candidatura”, ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:-----

-----Cláudia Marques de Oliveira.-----

-----2.4 Por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:-----

-----Carla Isabel Neves Ferreira Guedes;-----

-----Tiago Sousa Cêa Magalhães.-----

-----2.5 Por não serem detentores da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não terem comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura:-----

-----Ana Matilde Lindberg Fontes;-----

-----André Filipe Martins de Lima;-----

-----Beatriz Gaspar Bastos;-----

-----Bruno Miguel da Silva Oliveira Santos;-----

-----Cláudia Sofia Madureira Baptista;-----

-----Diana Filipa Quental Catalão;-----

-----Dulce Gonçala Gonçalves da Silva;-----

-----Fernando José Chagas Alves;-----

-----Gabriela Santos Cardoso;-----

-----Isabel Maria Beleza Ferraz Juncal Pires;-----

-----Joana Bela de Sousa Fernandes;-----

-----Luís Paulo de Caria Antunes Seisdedos;-----

-----Márcia Sofia Castro Nunes;-----

-----Maria João Carrinho Carreira Torres;-----

-----Miguel Nuno de Pinho Alves Gouveia de Almeida;-----

-----Mónica Alexandra Ribeiro Ferreira;-----

-----Nuno Filipe Vieira da Silva;-----

-----Nuno Manuel Pinto Teotónio;-----

-----Paula Isabel Marques Rodrigues;-----

-----Paulo Sérgio da Silva;-----

-----Rui Luís de Castro Miranda do Vale Machado;-----

-----Sandra Isabel Ribeiro de Sousa;-----

-----Silvana Garcia Cruz Benedito Sousa;-----

-----Telmo David Gonçalves Pereira;-----

-----Vânia Marisa Fernandes Nogueira;-----

-----Vitor Manuel Pereira Pinto Freitas.-----



-----2.6 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

-----José António da Silva Caraméz Pereira;-----

-----Sílvia Joana Azevedo da Silva.-----

-----2.7 Por não ser detentor de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Marcelo da Silva Correia.-----

-----3. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

